



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



**PORTARIA Nº 114/2018**


**CONVOCA PROFESSORA MUNICIPAL CONCURSADA  
PARA MAIS 20 HORAS.**


O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº 2.680/2009, art. 27, resolve convocar, como de fato **CONVOCA** a Professora Municipal Concurusada – **ROSALETE R. STAUDT**, para mais 20 horas semanais, para trabalhar na E.M.E.F. ANIBAL MAGNI, como *Professora de Educação Anos Finais*, para suprir a exoneração da professora Elissandra C. de Ávila. Convocação esta, a contar de 02.05.2018 até a nomeação e posse da nova professora, conforme solicitação em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de Maio de 2018.

  
**SERGIO ADEMIR KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
cumpra-se, em 02.05.2018.

  
**MARLI TERESINHA TONELLO REIS**  
Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento

CERTIFICO A FIXAÇÃO  
NO MURAL NO PERÍODO  
de 02/05/18 a  
09/05/18  
  
Servidor